



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2017 • Ano VII • Nº 177

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:**

- **DECRETO 469/2017, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017** - Substitui membros do Conselho Municipal do FUNDEB e revoga o Decreto nº 182/2016 de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.
- **PORTARIA 163/2017 21 DE AGOSTO DE 2017** - Concede licença prêmio a senhora Maristela Feitosa da Silva e dá outras providências.
- **PORTARIA 164/2017 30 DE AGOSTO DE 2017** - Concede licença prêmio a senhora Roseilde Ferreira da Silva e dá outras providências.
- **PORTARIA 165/2017 01 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede licença prêmio ao senhor Gilvan Carlos dos Santos e dá outras providências.
- **PORTARIA 166/2017 04 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede cessão da servidora pública municipal Adenoalda Carlos Santana e dá outras providências.
- **PORTARIA 167/2017 04 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede licença prêmio ao senhor Geyvson Dantas Andrade e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPPXNCNYVX1JT1MK6W5JJA

## Decretos



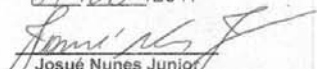
República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 469/2017**

Em 01 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

01/09/2017

  
Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de dezembro de 2010

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E REVOGA O DECRETO Nº 182/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

**CONSIDERANDO** eleição dos membros para o biênio 2016 a 2018, realizada em 27 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a substituição de nomes devido a renúncia de Conselheiros registrada em ata de reunião do referido Conselho, datada de 12 de junho de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos em negrito, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, designados pelo Decreto nº 182/2016 de 03 de maio de 2016:

#### Representantes do Poder Executivo

**Titular: Neire Maria Froes da Silva, CPF: 557.156.725-20**

**Titular: José Roberto Andrade Teixeira, CPF: 694.101.605-10**

**Suplente: Daniele de Freitas, CPF: 057.976.875-93**

**Suplente: José Valdson Alves de Souza, CPF: 694.087.185-34**

#### Representantes dos Professores

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Setor  
2017/2020



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Município de Monte Alegre de Sergipe**

Titular: Maria da Graças Nascimento, CPF: 256.477.175-00  
Suplente: Ana Angélica Vieira de Melo Oliveira, CPF: 359.248.965-87

**Representantes de Pais**

Titulares: Robson Celestino dos Santos, CPF: 009.552.945-41  
Suplentes: Ainoã Soares da Costa Santos, CPF: 984.870.355-85

**Representantes dos Alunos**

Titulares: Cosme Alves dos Santos, CPF: 075.132.715-85  
Suplentes: Damião Alves dos Santos, CPF: 075.132.615-12  
Titular: Jailson Vieira dos Santos, CPF: 895.851.195-87  
Suplente: Araújo de Barros, CPF: 046.207.765-99

**Representantes dos Diretores**

Titulares: Rosineide da Conceição, CPF: 778.561.475-04  
Suplentes: Valter Ferreira Barreto, CPF: 934.814.625-49

**Representantes dos Técnicos Administrativos**

Titulares: José Walter Martins dos Santos, CPF: 043.045.025-73  
Suplentes: Osvaldo da Conceição, CPF: 888.075.255-34

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Vando Junior Mota Santos, CPF: 057.555.475-48  
Suplente: Silvan Vicente de Oliveira, CPF: 004.018.445-52

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Josefa Neres dos Anjos, CPF: 057.555.475-48  
Suplente: Wilma Santos Ferreira, CPF: 004.018.445-52

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 182/2016 de 03 de maio de 2016.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Setor  
2017/2020



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Município de Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017**, revogados as disposições em contrário.

**CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

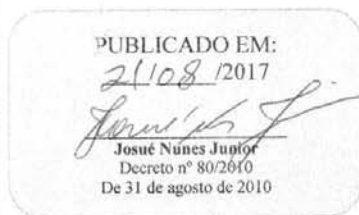
  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

**Portarias**



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 163/2017  
21 de agosto de 2017



CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA  
MARISTELA FEITOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença premio a **MARISTELA FEITOSA DA SILVA**, RG:  
nº 575655 SSP/SE e CPF nº 200.010.105-49, no período de 21 de agosto a 22 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 21 AGOSTO 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 164/2017**  
**30 de agosto de 2017**

PUBLICADO EM:

30/08/2017

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA ROSEILDE  
PEREIRA DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença premio a **ROSEILDE PEREIRA DA SILVA LIMA**,  
RG: nº 883226 SSP/SE e CPF nº 711.928.915-20, no período de 30 de agosto a 29 de novembro de  
2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 30 AGOSTO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Recibo  
2017/2020

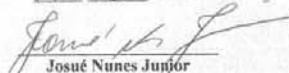


**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 165/2017**  
**01 de setembro de 2017**

PUBLICADO EM:

01/09/2017

  
Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SENHOR GILVAN  
CARLOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio ao Sr. **GILVAN CARLOS DOS SANTOS**,  
RG: nº 1301775 SSP/SE e CPF nº 721.286.075-15, no período de 06 de setembro a 05 de dezembro de  
2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

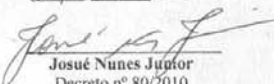
**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 SETEMBRO 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 166/2017**  
**04 de setembro de 2017**

PUBLICADO EM:  
04/09/2017  
  
Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto 2010

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO o ofício nº 80/2017 de 04 de setembro de 2017, assinado pela Excelentíssima Senhora Jocelaine Costa Ramires de Oliveira, Juíza de Direito do Distrito Judiciário de Monte Alegre de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a servidora **ADENOALDA CARLOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF: 992.199.055-15.

**Art. 2º** - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum Belmiro da Silva Gois, pelo período de 04 de agosto a 19 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 04 de setembro e termino em 19 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 167/2017**  
**04 de setembro de 2017**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SENHOR GEYVSON  
DANTAS ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

04/09/2017

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio ao Sr. **GEYVSON DANTAS ANDRADE**, RG: 20002440 SSP/SE e CPF: 007.514.035-71, no período de 02 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 SETEMBRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal